**DECRETO Nº 529, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.007.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.770, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.006.**

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.770, de 07 de dezembro de 2.006), em favor da Secretaria Municipal de Educação, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão do excesso de arrecadação, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 27 de novembro de 2.007.

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**
**Prefeito**

**Arquivado** em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 27 de novembro de 2.007.

**LUCAS GIOLLO RIVELLI**
**Procurador do Município de Cabreúva**

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00529/2007 de 27/11/2007

DATA 04/12/2007 Pagina 1

| CLASSIFICACAO | | | ESPECIFICACAO DA ACAO | VALOR LANCADO |
|---|---|---|---|---|
| ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | | |
| S U P L E M E N T A C A O | | | | |
| 09.03.00 | 3.1.00.00.00 | 12 361 2001 - 2048 | OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF | 130.000,00 |
| 09.03.00 | 3.1.00.00.00 | 12 361 2001 - 2048 | OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF | 45.000,00 |
| | | | TOTAL | 175.000,00 |

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

| 'CESSO DE ARRECADACAO | ANULACAO | SUPERAVIT FINACEIRO | OPERACAO DE CREDITO | SUPERAVIT ORCAMENTARIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 175.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 175.000,00 |